

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 23 / 09 / 2015

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

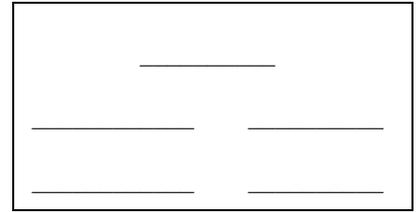
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

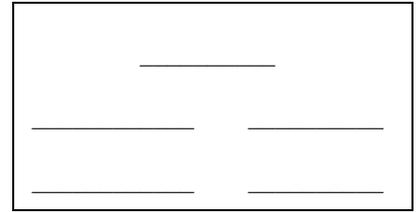
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 17/09/2015

CAIXA	4.093,02 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.083.673,07 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	644.778,04 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.269,39 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	8.074,42 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	1.586,79 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	16.279,86 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	5.896,24 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	6.506,11 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	93.259,54 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	98.965,43 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	36.720,50 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.087.766,09 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	944.836,26 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	142.929,83 €

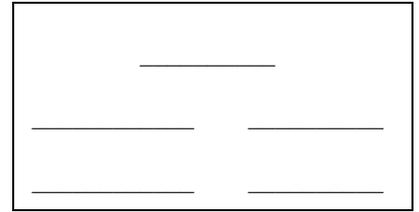


O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 26 de agosto de 2015; -----
3. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 9 de setembro de 2015; -----
4. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
5. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
6. Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu autorização para a realização do 17.º Passeio de Cicloturismo da Casa do Benfica em Viana do Alentejo; -----
7. Proposta de ratificação da 21.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
8. Proposta de ratificação da 22.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
9. Proposta de ratificação da 17.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
10. Proposta de ratificação da 23.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
11. Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
12. Proposta de aprovação da 24.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
13. Proposta de aprovação da 19.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
14. Proposta de atribuição do Cartão Viana Social ao munícipe Manuel António Pão Mole; -----
15. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento Municipal do Cartão “Viana Social”;
16. Proposta de atribuição dos Prémios de Mérito ao melhor aluno dos cursos científico-humanísticos e profissional/tecnológico, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo; -----
17. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
18. Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (Projetos Educativos); -----
19. Proposta de transferência de verba para a Associação de Caçadores de Viana do Alentejo (comemorações do 27.º aniversário); -----
20. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
21. Proposta de concessão de apoios em espécie ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso (Oficina Domiciliária); -----
22. Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
23. Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----



24. Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que procedeu à legalização de operação urbanística no âmbito do processo n.º 144/15, cujo requerente é Monte da Burquilheira – Sociedade Agrícola e Turística, Unipessoal, Ld.ª; -----
25. Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença de utilização para Turismo em Espaço Rural à requerente Monte da Burquilheira – Sociedade Agrícola e Turística, Unipessoal, Ld.ª (processo n.º 76/15); -----
26. Pedido de marcação de lugar de estacionamento para veículo da Escola de Condução Nossa Senhora D’Aires, em Viana do Alentejo; -----
27. Proposta de colocação de sinalização rodoviária no âmbito da Feira D’Aires/2015; -----
28. Propostas de aprovação de Protocolo de Colaboração com a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor e de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes; -----
29. Proposta de ratificação do Despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu autorização de utilização para fins turísticos ao Empreendimento Turístico “O Meu Monte”; -----
30. Proposta de ratificação do Despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu autorização de utilização para fins turísticos ao Empreendimento Turístico “Casa Santos Lucas”; -----
31. Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com a Empresa Táxi Trindade Pereira, Ld.ª; -----
32. Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com a Empresa Joaquim Bacalas, Ld.ª; -----
33. Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com a Empresa Táxis Chaiça e Cansado, Ld.ª; -----
34. Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com a Empresa Mira Amente e Amante, Ld.ª; -----
35. Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com Manuel António Raimundo Azougado; -----



36. Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com Manuel Francisco Paulino Guerreiro. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

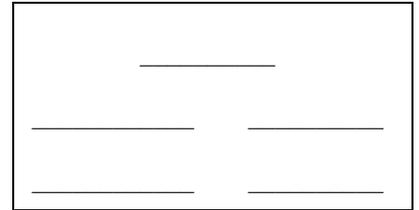
Neste período o senhor Vereador João Penetra perguntou se houve alguma alteração quanto ao proprietário do edifício da antiga Cooperativa de Aguiar ou se o mesmo se mantém na posse do Município desde 2009. Disse que a questão colocada decorre do facto do munícipe de Aguiar, José Francisco Seco Rato, ter distribuído um comunicado na referida freguesia, defendendo que o imóvel em causa deverá ser registado a favor da freguesia de Aguiar, uma vez que “sempre pertenceu ao povo”. -----

- O senhor Presidente referiu que de acordo com a vontade manifestada pelo anterior executivo da Junta de Freguesia de Aguiar, liderado pelo senhor José Francisco Seco Rato, foram dadas indicações ao Assessor Jurídico do Município – Dr. Belchior de Sousa – para que procedesse ao registo da propriedade do referido edifício em nome da freguesia de Aguiar. Disse ainda o senhor Presidente que de acordo com a informação que lhe foi facultada pelo Assessor Jurídico, o edifício da antiga Cooperativa seria uma de três partes nas quais se dividiria o prédio integral, sendo as outras o Polidesportivo e o Jardim Público (estas a registar em nome do Município). Contudo, tendo este assunto sido falado com o atual executivo da Junta de Freguesia de Aguiar, foi comunicado o seu desinteresse na posse do edifício da antiga Cooperativa. Nesta sequência foi enviado um fax à Junta de Freguesia de Aguiar, questionando qual a sua posição efetiva sobre a posse do referido imóvel. Recebida a resposta, a referida Junta de Freguesia confirmou que por motivos financeiros, não era do seu interesse que o imóvel fosse registado a favor da Freguesia. O senhor Presidente referiu que irá ainda clarificar o ponto da situação com o Assessor Jurídico e dará as informações que se justificaram sobre este assunto. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 26 de agosto de 2015 – Dado que na reunião de 26 de agosto de 2015 não estiveram presentes os senhores Vereadores Paulo Manzoupo e Rosa Barros da Costa, não participam hoje na votação da proposta de ata relativa a essa reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Assim, com três votos favoráveis por parte do



senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Pereira e João Penetra, foi aprovada a ata relativa à reunião ordinária de 26 de agosto de 2015. -----

Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 9 de setembro de 2015 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 9 de setembro de 2015. -----

Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente referiu-se à sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal que decorreu no passado dia 10 e que nesse mesmo dia o senhor Vice-Presidente esteve presente na festa de aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 11 de setembro o senhor Vice-Presidente participou numa reunião promovida pela Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais, em Alcáçovas, na qual foi apresentada uma Plataforma sobre Empregabilidade, já utilizada pela Cooperativa Rumo, do Barreiro e por uma Associação sediada em Tondela. A intenção de dar a conhecer esta Plataforma insere-se na perspetiva de possibilidade de apresentação de candidaturas ao Portugal 2020, no âmbito desta matéria. -----

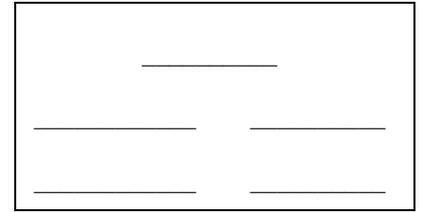
- O senhor Presidente informou que no dia 12 de setembro, conjuntamente com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – e com o senhor Vice-Presidente, participou no Encontro de Grupos Corais que decorreu em Alcáçovas, promovido pelo Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas” e que pela primeira vez reuniu todos os grupos corais deste concelho. O Encontro terminou com um jantar, tendo o senhor Presidente voltado a enaltecer a iniciativa de juntar todos os grupos do concelho. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 13 de setembro, o senhor Vereador Paulo Manzoupo acompanhou a equipa deste concelho à Festa da Malha que decorreu em Borba. A Câmara felicitou a equipa de Aguiar que venceu na categoria de seniores masculinos, concretamente com os senhores José Lopes e Olímpio Dias. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 14 de setembro participou numa reunião em Évora, na Direção Regional de Cultura do Alentejo, tendo assistido a uma apresentação sobre a temática da Cultura no âmbito do Programa Operacional Portugal 2020. A apresentação foi efetuada pelo senhor Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., Dr. António Costa Dieb. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 15 de setembro participou, na Vidigueira, numa reunião do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 15 de setembro reuniu com a Historiadora Fátima Farrica e com o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, no sentido de ser equacionada a realização de algumas atividades conjuntas uma vez que no próximo ano se comemoram



os quinhentos anos dos Forais Manuelinos de Viana do Alentejo e Aguiar e também os quinhentos anos da fundação da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo. A ideia será organizar, conjuntamente, algumas iniciativas no âmbito do Projeto “Conhecer a História”, estando previstas também algumas ações para Alcáçovas, relacionadas com o Paço dos Henriques. -----

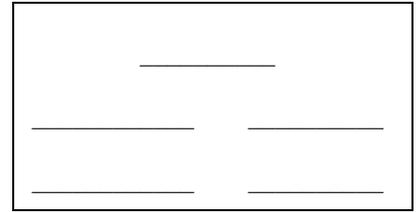
- O senhor Presidente informou que no dia 17 de setembro, a convite do Comando Distrital de Operações de Socorro, esteve presente na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo por ocasião da visita do senhor Comandante Operacional Nacional do Comando de Operações de Socorro da Proteção Civil, Dr. José Manuel Moura. -----

- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 17 de setembro esteve presente na Herdade da Mata, em Alcáçovas, a assistir a um espetáculo equestre. -----

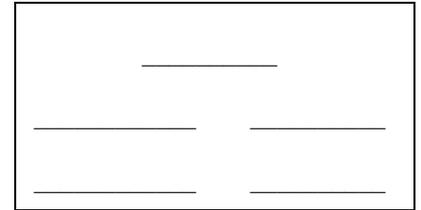
- O senhor Presidente informou que no dia 18 de setembro, o executivo em regime de permanência e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – estiveram presentes na inauguração da Exposição “Ativa – 5 anos”, organizada pelo Pólo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca. A exposição integra-se no Programa das atividades da Semana “Viana em Festa” e está patente no Edifício da antiga Escola de S. João em Viana do Alentejo. Na cerimónia de inauguração esteve também presente o Diretor da Universidade Popular Túlio Espanca, Dr. Bravo Nico, que se congratulou com os trabalhos apresentados pelos alunos do concelho, lembrando que o Pólo de Viana do Alentejo, tal como o do Alandroal, foi dos primeiros a ser criado. A iniciativa visa mostrar os trabalhos efetuados pelos alunos ao longo dos cinco anos de existência do Pólo, no âmbito do Curso de Oficina de Bordados e Costura, bem como uma exposição fotográfica de todas as atividades. O senhor Presidente da Câmara recordou que o Pólo de Viana do Alentejo da Universidade Sénior celebrou no passado dia 8 de maio, cinco anos de diversas atividades nomeadamente curso de inglês, cinema dos avós, alfabetização, oficina de bordados e costura, grupo de teatro em Alcáçovas, informática sénior, hidroginástica, clube de saúde sénior, entre outras. Desde outubro de 2014 que este Pólo funciona no Centro do Cante e do Saber, localizado no antigo edifício da Escola das Escadinhas, em Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 18 de setembro, às 21:00 horas, teve lugar uma caminhada noturna, na qual participou, também integrada nas atividades da Semana “Viana em Festa” e promovida pela Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 19 de setembro, o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – esteve presente no Concerto para Olhos Vendados que decorreu na Igreja de S. Francisco, no edifício do Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria, em Viana do Alentejo, iniciativa integrada na Semana “Viana em Festa”. -----



- O senhor Presidente informou que também no âmbito da Semana Cultural “Viana em Festa”, teve lugar no dia 20 de setembro o XVII Passeio de Cicloturismo promovido pela Casa do Benfica em Viana do Alentejo, seguido de almoço no qual participou. -----
- O senhor Vereador Paulo Manzoupo informou que no dia 20 de setembro, a convite da Liga dos Combatentes, participou na cerimónia de entrega de Diplomas aos sócios mais antigos, alguns deles municípios deste concelho. A cerimónia decorreu em Évora, no Teatro Garcia de Resende. -----
- O senhor Presidente referiu que no dia 20 de setembro, à noite, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, esteve presente no espetáculo de fados “João Rosado & Convidados” que decorreu no Cineteatro Vianense, integrado na Semana “Viana em Festa”. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 21 de setembro, o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – esteve presente na sessão de apresentação do Projeto “Arte Participativa: Diálogos entre a Escola e a Comunidade Envolvente”, a convite do Diretor da Escola de Artes da Universidade de Évora, Professor Doutor Christopher Bochmann. A sessão teve como principal objetivo estabelecer ligações entre a Escola de Artes e a vida social nas suas mais variadas vertentes, com vista à dinamização de projetos entre professores e alunos do Departamento de Artes Visuais e entidades da região, promovendo a partilha de conhecimentos e vivências. Os trabalhos poderão ter a forma de filmes documentais, desenhos, cartazes, exposições, espetáculos encenados, oferta de workshops pontuais pelos docentes e alunos, entre várias outras práticas artísticas. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 21 de setembro, conjuntamente com o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal, participou no Colóquio da Saúde que decorreu no Cineteatro Vianense, integrado nas atividades da Semana “Viana em Festa”. A promoção do Colóquio foi do Município, em parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar e com a Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo. -----
- O senhor Presidente enalteceu a qualidade do concerto da Banda Filarmónica da Sociedade União Alcaçovense, que decorreu na Praça da República na noite de 22 de setembro, integrado nas atividades da Semana “Viana em Festa”. -----
- O senhor Presidente referiu-se à iniciativa de hoje, dia 23 de setembro, que terá lugar no Cineteatro Vianense, também integrada na Semana “Viana em Festa”. Trata-se do Espetáculo de Ballet “Para Além do Bem e do Mal”, promovido pela Classe de Dança da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense. --
- O senhor Presidente referiu-se ainda à iniciativa agendada para amanhã, no Cineteatro Vianense, também no âmbito da Semana “Viana em Festa”. Trata-se do Encontro de Poetas do Concelho, a maioria deles já com poemas publicados nos dois livros editados por este Município. Havendo a intenção de



editar um terceiro volume, é importante estimular novos poetas que ainda não têm qualquer obra publicada. -----

- O senhor Presidente referiu-se à inauguração da próxima edição da Feira D'Aires, no dia 25 de setembro, para a qual já foram endereçados os respetivos convites. -----

- Finalmente, o senhor Presidente referiu que o Sporting Clube de Viana do Alentejo receberá no próximo dia 26 de setembro a equipa do Naval 1.º de Maio, para a segunda eliminatória da Taça de Portugal em Futebol. Todo o executivo endereçou ao Sporting Clube de Viana do Alentejo votos de um excelente desempenho. -----

Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto seis) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu autorização para a realização do 17.º Passeio de Cicloturismo da Casa do Benfica em Viana do Alentejo – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente da Câmara que concedeu autorização à Casa do Benfica em Viana do Alentejo para a realização do 17.º Passeio de Cicloturismo no dia 20 de setembro de 2015.

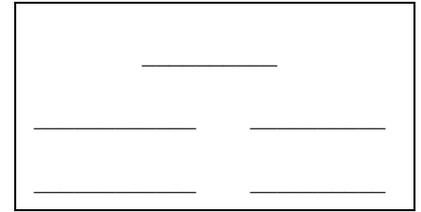
Ponto sete) Proposta de ratificação da 21.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 21.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto oito) Proposta de ratificação da 22.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 22.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto nove) Proposta de ratificação da 17.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 17.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto dez) Proposta de ratificação da 23.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 23.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto onze) Proposta de ratificação da 18.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara ratificou a 18.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----



Ponto doze) Proposta de aprovação da 24.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 24.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto treze) Proposta de aprovação da 19.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou a 19.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto catorze) Proposta de atribuição do Cartão Viana Social ao município Manuel António Pão Mole – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal do Cartão “Viana Social”, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão “Viana Social” ao município de Viana do Alentejo – Manuel António Pão Mole. -----

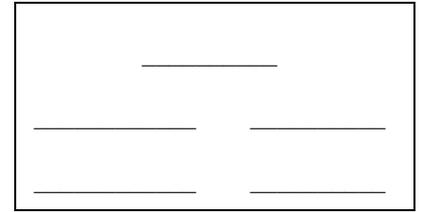
Ponto quinze) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento Municipal do Cartão “Viana Social” – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal do Cartão “Viana Social”, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o beneficiário do Cartão “Viana Social” – senhor Manuel António Pão Mole – a importância de 1.499,98 € (mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos) correspondente a metade do custo da obra de recuperação do telhado da sua habitação. -----

Ponto dezasseis) Proposta de atribuição dos Prémios de Mérito ao melhor aluno dos cursos científico-humanísticos e profissional/tecnológico, ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo – Proveniente da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, foi apresentada a proposta de atribuição dos Prémios de Mérito ao melhor aluno do Ensino Secundário dos Cursos Científico-Humanísticos e Profissional/Tecnológico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Prémio de Mérito do Concelho de Viana do Alentejo. Os alunos que cumprem a condição de atribuição estipulada no referido Regulamento são os seguintes:

- João Miguel Fava Peguicha, do Curso de Ciências e Tecnologias (Científico-Humanísticos); -----
- David João Pereira Pestana, do Curso de Técnico de Gestão Ambiental (Profissional). -----

Assim, o senhor Presidente propôs a atribuição do prémio de mérito no montante de 500,00 € (quinhentos euros) a cada um dos alunos referidos. Esta proposta foi aprovada com quatro votos favoráveis e um voto contra por parte da senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, em consonância com as posições anteriormente assumidas quanto a esta matéria. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano



e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” – 2.399,76 € (dois mil trezentos e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos) / transporte / 1.º e 2.º trimestres de 2015; -----

- Para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo – 2.030,92 € (dois mil e trinta euros e noventa e dois cêntimos) / 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2015; -----

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (Projetos Educativos) – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo a importância de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), como participação nas despesas de diversos projetos Educativos, nomeadamente a Oficina do Ambiente, as comemorações dos 100 anos dos Forais de Viana do Alentejo e Aguiar e o Paço dos Henriques. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para a Associação de Caçadores de Viana do Alentejo (comemorações do 27.º aniversário) – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Caçadores de Viana do Alentejo a importância de 400,00 € (quatrocentos euros), como participação nas despesas das comemorações do seu 27.º aniversário. -----

Ponto vinte) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente, datados de 8 e 10 de setembro, que procederam à atribuição dos seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar:

A) Alunos do Ensino Pré-Escolar de Alcáçovas:

- Jade Ribeiro de Oliveira, subsídio de almoço, escalão A. -----

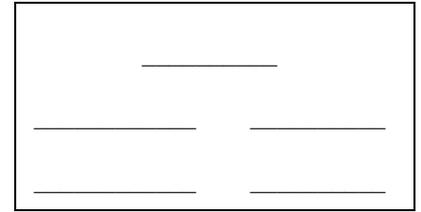
- Maria Clara Coxinho Viana, subsídio de almoço, escalão B. -----

B) Alunos do 1.º Ciclo de Alcáçovas:

- Tatiana Isabel Santos Lucas, subsídios de almoço e livros, escalão B. -----

- Daniel João Grosso Sim Sim Caneca, subsídios de almoço e livros, escalão A. -----

Ponto vinte e um) Proposta de concessão de apoios em espécie ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso (Oficina Domiciliária) – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”:



» Titular do cartão n.º 27 – Construção de rampa; reparação/colocação de pavimento e reparação de porta; -----

» Titular do cartão n.º 313 – Substituição de poliban e colocação de corrimão em escadas; -----

» Titular do cartão n.º 323 – Substituição de banheira; reparação/substituição de canalização e torneiras;

» Titular do cartão n.º 395 – Substituição de banheira por poliban; -----

» Titular do cartão n.º 583 – Reboco de paredes no interior da habitação (quarto). -----

Ponto vinte e dois) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso a Joaquina Rosa Potes Saldanha, residente em Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte e três) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:

De Viana do Alentejo:

- Mariana Adelaide Pacheco Falé Saúde; -----

- António José Pinto; -----

- Teresa de Jesus Bento Xarope Pinto; -----

- Manuel António Magro. -----

De Aguiar:

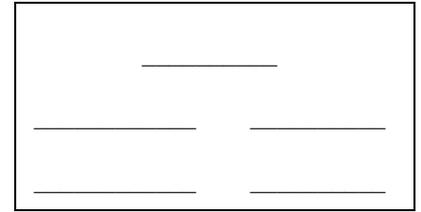
- Custódia Jesus Pina Mira; -----

- Francisco António Mira. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que procedeu à legalização de operação urbanística no âmbito do processo n.º 144/15, cujo requerente é Monte da

Burquilheira – Sociedade Agrícola e Turística, Unipessoal, Ld.ª – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 9 de setembro de 2015, através do qual foi legalizada uma operação urbanística na freguesia de Alcáçovas, no âmbito do Processo n.º 144/15, cujo requerente é Monte da Burquilheira - Sociedade Agrícola e Turística, Unipessoal, Ld.ª. O senhor Vice-Presidente esclareceu que a urgência deste processo se ficou a dever ao facto do investimento em causa beneficiar de financiamento estando a Sociedade requerente obrigada ao escrupuloso cumprimento dos prazos. ---

Ponto vinte e cinco) Proposta de ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu licença de utilização para Turismo em Espaço Rural à requerente Monte da Burquilheira – Sociedade



Agrícola e Turística, Unipessoal, Ld.ª (processo n.º 76/15) – Com base numa informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 10 de setembro de 2015, que concedeu licença de utilização para Turismo em Espaço Rural à requerente Monte da Burquilha - Sociedade Agrícola e Turística, Unipessoal, Ld.ª, no âmbito do Processo n.º 76/15. O senhor Vice-Presidente referiu que os motivos da urgência na concessão da licença são os referidos no prazo anterior. -----

Ponto vinte e seis) Pedido de marcação de lugar de estacionamento para veículo da Escola de Condução Nossa Senhora D’Aires, em Viana do Alentejo – Conforme solicitado pela Gerência da Empresa Neves e Pinela, proprietária da Escola de Condução Nossa Senhora D’Aires em Viana do Alentejo e atendendo ao parecer favorável da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à marcação de um lugar de estacionamento reservado para o veículo da Escola, acompanhado da respetiva sinalização vertical. -----

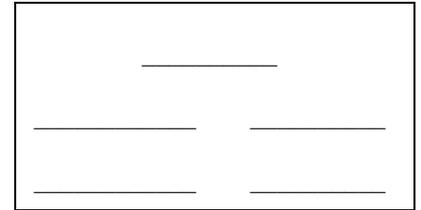
Ponto vinte e sete) Proposta de colocação de sinalização rodoviária no âmbito da Feira D’Aires/2015 – Conforme proposta da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à colocação da seguinte sinalização rodoviária em Viana do Alentejo, válida para o fim de semana da Feira D’Aires:

- Proibição de estacionamento, exceto a veículos municipais, na Rua 5 de outubro; -----
- Sinalização indicativa do acesso ao recinto da Feira; -----
- Indicação de que no recinto da Feira a circulação automóvel será feita no sentido Sul-Norte. -----

Ponto vinte e oito) Propostas de aprovação de Protocolo de Colaboração com a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor e de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar uma proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, pelo prazo de um ano, renovável por igual período. Nos termos do Protocolo em causa, caberá ao Município pagar à Associação o montante mensal de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) acrescido de 18,54 € (dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos) referente às deslocações da Jurista ao Município (valores a que acresce o IVA). -----

Resultando deste Protocolo encargos financeiros em mais de um ano económico, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para os assumir. -----

Ponto vinte e nove) Proposta de ratificação do Despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu autorização de utilização para fins turísticos ao Empreendimento Turístico “O Meu Monte” – Com base na informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por



unanimidade ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente que emitiu autorização de utilização para fins turísticos ao Empreendimento “O Meu Monte”, no âmbito do Processo n.º 202/14. -----

Ponto trinta) Proposta de ratificação do Despacho do senhor Vice-Presidente que concedeu autorização de utilização para fins turísticos ao Empreendimento Turístico “Casa Santos Lucas” – Com base na

informação da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente que emitiu autorização de utilização para fins turísticos ao Empreendimento “Casa Santos Lucas”, no âmbito do Processo n.º 29/15. -----

Ponto trinta e um) Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com a Empresa Táxi Trindade Pereira, Ld.ª – Com os fundamentos constantes do Despacho

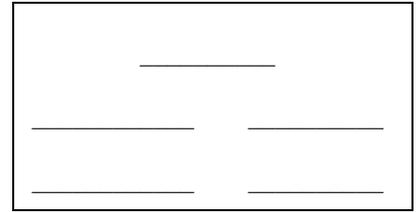
anexo à presente ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer prévio favorável do senhor Presidente da Câmara quanto à contratação de serviços com a Empresa Táxi Trindade Pereira, Ld.ª, de Viana do Alentejo, para a execução, durante o corrente ano letivo, do circuito especial n.º 1 de transportes escolares, correspondente ao lote 1 do respetivo procedimento pré-contratual. O montante a pagar pela execução deste serviço é de 3.617,91 €, acrescido de IVA. -----

Ponto trinta e dois) Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com a Empresa Joaquim Bacalas, Ld.ª – Com os fundamentos constantes do Despacho anexo à

presente ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer prévio favorável do senhor Presidente da Câmara quanto à contratação de serviços com a Empresa Joaquim Manuel Capinha Bacalas, Ld.ª, de Viana do Alentejo, para a execução, durante o corrente ano letivo, do circuito especial n.º 2 de transportes escolares, correspondente ao lote 2 do respetivo procedimento pré-contratual. O montante a pagar pela execução deste serviço é de 3.355,00 €, acrescido de IVA. -----

Ponto trinta e três) Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com a Empresa Táxis Chaiça e Cansado, Ld.ª – Com os fundamentos constantes do Despacho

anexo à presente ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer prévio favorável do senhor Presidente da Câmara quanto à contratação de serviços com a Empresa Táxi Chaiça e Cansado, Ld.ª, de Viana do Alentejo, para a execução, durante o corrente ano letivo, do circuito especial n.º 3 de transportes escolares, correspondente ao lote 3 do



respetivo procedimento pré-contratual. O montante a pagar pela execução deste serviço é de 3.092,08 €, acrescido de IVA. -----

Ponto trinta e quatro) Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com a Empresa Mira Amente e Amante, Ld.ª

– Com os fundamentos constantes do Despacho anexo à presente ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer prévio favorável do senhor Presidente da Câmara quanto à contratação de serviços com a Empresa Mira Amante e Amante, Ld.ª, de Viana do Alentejo, para a execução, durante o corrente ano letivo, do circuito especial n.º 4 de transportes escolares, correspondente ao lote 4 do respetivo procedimento pré-contratual. O montante a pagar pela execução deste serviço é de 3.316,60 €, acrescido de IVA. -----

Ponto trinta e cinco) Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com Manuel António Raimundo Azougado

– Com os fundamentos constantes do Despacho anexo à presente ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer prévio favorável do senhor Presidente da Câmara quanto à contratação de serviços com o Taxista Manuel António Raimundo Azougado, de Alcáçovas, para a execução, durante o corrente ano letivo, do circuito especial n.º 5 de transportes escolares, correspondente ao lote 5 do respetivo procedimento pré-contratual. O montante a pagar pela execução deste serviço é de 6.657,33 €, acrescido de IVA. -----

Ponto trinta e seis) Proposta de ratificação do Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços de execução do circuito especial de transportes escolares com Manuel Francisco Paulino Guerreiro

– Com os fundamentos constantes do Despacho anexo à presente ata, cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o parecer prévio favorável do senhor Presidente da Câmara quanto à contratação de serviços com o Taxista Manuel Francisco Paulino Guerreiro, de Alcáçovas, para a execução, durante o corrente ano letivo, dos circuitos especiais n.ºs 6 e 7 de transportes escolares, correspondentes aos lotes 6 e 7 do respetivo procedimento pré-contratual. O montante a pagar pela execução deste serviço é de 18.348,46 €, acrescido de IVA, correspondente ao somatório dos montantes relativos ao lote n.º 6 (15.256,38 €) e ao lote n.º 7 (3.092,08 €). -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

_____	_____
_____	_____

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



mt

DESPACHO

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL N.º 1 DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIANA DO ALENTEJO NO ANO LETIVO 2015/2016

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Táxi Trindade Pereira, Lda. de Viana do Alentejo**, um contrato para aquisição de serviços de táxi para execução do Circuito Especial n.º 1 (52 Kms) de Transporte Escolar em Viana do Alentejo no Ano Letivo 2015/2016, correspondente ao LOTE n.º 1 do respetivo procedimento pré-contratual, pela quantia de 3.617,91 € acrescida de iva à taxa de 6%;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre o contrato de aquisição de serviços em causa, para possível início dos serviços no dia 21 de setembro de 2015 correspondente ao primeiro dia de aulas, e verificados todos os requisitos necessários para o efeito; importa emitir então o parecer prévio favorável que fica sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 23 de setembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um determinado período de tempo (duração do ano letivo 2015/2016);

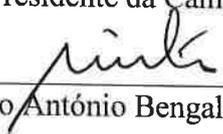


Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.10 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Transportes);
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Tratando-se, neste caso, de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade, a proposta apresentada por esse concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração do concorrente, elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do n.º 4 desse anexo, o concorrente declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que o impediriam de apresentar proposta. Assim, com base nesta declaração do concorrente, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte;
- Neste contrato é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do Artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, uma vez que foram celebrados contratos com a mesma contraparte em 2014. Assim sendo, o valor proposto pelo prestador de serviços deverá ser deduzido do seguinte modo:
Redução = $3,5\% \times 2.000,00 \text{ €} + 16\% \times 1.919,62 \text{ €} = 70,00 + 307,14 = 377,14 \text{ €}$
Reversão = $377,14 - 20\% = 377,14 - 75,43 = 301,71 \text{ €}$
Preço a pagar = $3.919,62 - 301,71 = 3.617,91 \text{ €} + \text{iva } 6\%$

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL N.º 2 DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIANA DO ALENTEJO NO ANO LETIVO 2015/2016

Pinto

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Joaquim Manuel Capinha Bacalas, Lda. de Viana do Alentejo**, um contrato para aquisição de serviços de táxi para execução do Circuito Especial n.º 2 (48 Kms) de Transporte Escolar em Viana do Alentejo no Ano Letivo 2015/2016, correspondente ao LOTE n.º 2 do respetivo procedimento pré-contratual, pela quantia de 3.355,00 € acrescida de iva à taxa de 6%;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre o contrato de aquisição de serviços em causa, para possível início dos serviços no dia 21 de setembro de 2015 correspondente ao primeiro dia de aulas, e verificados todos os requisitos necessários para o efeito; importa emitir então o parecer prévio favorável que fica sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 23 de setembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um determinado período de tempo (duração do ano letivo 2015/2016);

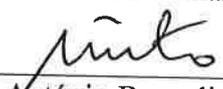


Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.10 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Transportes);
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Tratando-se, neste caso, de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade, a proposta apresentada por esse concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração do concorrente, elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do n.º 4 desse anexo, o concorrente declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que o impediriam de apresentar proposta. Assim, com base nesta declaração do concorrente, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte;
- Neste contrato é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do Artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, uma vez que foram celebrados contratos com a mesma contraparte em 2014. Assim sendo, o valor proposto pelo prestador de serviços deverá ser deduzido do seguinte modo:
Redução = $3,5\% \times 2.000,00 \text{ €} + 16\% \times 1.618,12 \text{ €} = 70,00 + 258,90 = 328,90 \text{ €}$
Reversão = $328,90 - 20\% = 328,90 - 65,78 = 263,12 \text{ €}$
Preço a pagar = $3.618,12 - 263,12 = 3.355,00 \text{ €} + \text{iva } 6\%$

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO**PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL N.º 3 DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIANA DO ALENTEJO NO ANO LETIVO 2015/2016**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Táxi Chaíça e Cansado, Lda. de Viana do Alentejo**, um contrato para aquisição de serviços de táxi para execução do Circuito Especial n.º 3 (44 Kms) de Transporte Escolar em Viana do Alentejo no Ano Letivo 2015/2016, correspondente ao LOTE n.º 3 do respetivo procedimento pré-contratual, pela quantia de 3.092,08 € acrescida de iva à taxa de 6%;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre o contrato de aquisição de serviços em causa, para possível início dos serviços no dia 21 de setembro de 2015 correspondente ao primeiro dia de aulas, e verificados todos os requisitos necessários para o efeito; importa emitir então o parecer prévio favorável que fica sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 23 de setembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um determinado período de tempo (duração do ano letivo 2015/2016);

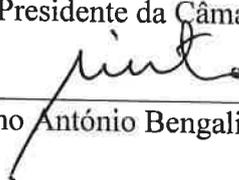


Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.10 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Transportes);
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Tratando-se, neste caso, de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade, a proposta apresentada por esse concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração do concorrente, elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do n.º 4 desse anexo, o concorrente declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que o impediriam de apresentar proposta. Assim, com base nesta declaração do concorrente, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte;
- Neste contrato é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do Artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, uma vez que foram celebrados contratos com a mesma contraparte em 2014. Assim sendo, o valor proposto pelo prestador de serviços deverá ser deduzido do seguinte modo:
Redução = $3,5\% \times 2.000,00 \text{ €} + 16\% \times 1.316,60 \text{ €} = 70,00 + 210,656 = 280,656 \text{ €}$
Reversão = $280,656 - 20\% = 280,656 - 56,13 = 224,52 \text{ €}$
Preço a pagar = $3.316,60 - 224,52 = 3.092,08 \text{ €} + \text{iva } 6\%$

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL N.º 4 DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VIANA DO ALENTEJO NO ANO LETIVO 2015/2016

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **Mira Amante e Amante, Lda. de Viana do Alentejo**, um contrato para aquisição de serviços de táxi para execução do Circuito Especial n.º 4 (44 Kms) de Transporte Escolar em Viana do Alentejo no Ano Letivo 2015/2016, correspondente ao LOTE n.º 4 do respetivo procedimento pré-contratual, pela quantia de 3.316,60 € acrescida de iva à taxa de 6%;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre o contrato de aquisição de serviços em causa, para possível início dos serviços no dia 21 de setembro de 2015 correspondente ao primeiro dia de aulas, e verificados todos os requisitos necessários para o efeito; importa emitir então o parecer prévio favorável que fica sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 23 de setembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um determinado período de tempo (duração do ano letivo 2015/2016);

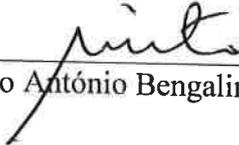


Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.10 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Transportes);
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Tratando-se, neste caso, de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade, a proposta apresentada por esse concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração do concorrente, elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do n.º 4 desse anexo, o concorrente declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que o impediriam de apresentar proposta. Assim, com base nesta declaração do concorrente, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte;
- Neste contrato não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do Artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, uma vez que não foram celebrados contratos com idêntico objeto e ou contraparte em 2014.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO**PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL N.º 5 DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ALCÁÇOVAS NO ANO LETIVO 2015/2016**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com o **Sr. Manuel António Raimundo Azougado de Alcáçovas**, um contrato para aquisição de serviços de táxi para execução do Circuito Especial n.º 5 (96 Kms) de Transporte Escolar em Alcáçovas no Ano Letivo 2015/2016, correspondente ao LOTE n.º 5 do respetivo procedimento pré-contratual, pela quantia de 6.657,33 € acrescida de iva à taxa de 6%;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre o contrato de aquisição de serviços em causa, para possível início dos serviços no dia 21 de setembro de 2015 correspondente ao primeiro dia de aulas, e verificados todos os requisitos necessários para o efeito; importa emitir então o parecer prévio favorável que fica sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 23 de setembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um determinado período de tempo (duração do ano letivo 2015/2016);

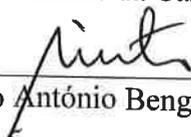


Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.10 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Transportes);
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Tratando-se, neste caso, de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade, a proposta apresentada por esse concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração do concorrente, elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do n.º 4 desse anexo, o concorrente declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que o impediriam de apresentar proposta.
Assim, com base nesta declaração do concorrente, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte;
- Neste contrato é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do Artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, uma vez que foram celebrados contratos com a mesma contraparte em 2014.
Assim sendo, o valor proposto pelo prestador de serviços deverá ser deduzido do seguinte modo:
Redução = $10\% \times 7.236,23 \text{ €} = 723,62 \text{ €}$
Reversão = $723,62 - 20\% (144,72) = 578,90 \text{ €}$
Preço a pagar = $7.236,23 - 578,90 = 6.657,33 \text{ €} + \text{iva } 6\%$

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO**PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS N.ºS 6 E 7 DE TRANSPORTES ESCOLARES EM ALCÁCOVAS NO ANO LETIVO 2015/2016**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com o **Sr. Manuel Francisco Paulino Guerreiro de Alcáçovas**, um contrato para aquisição de serviços de táxi para execução dos Circuitos Especiais n.ºs 6 e 7 (220 Kms e 44 Kms respetivamente) de Transportes Escolares em Alcáçovas no Ano Letivo 2015/2016, correspondentes aos LOTES n.ºs 6 e 7 do respetivo procedimento pré-contratual, pelas quantias de 15.256,38 € e 3.092,08 € respetivamente, acrescidas de iva à taxa de 6%;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre o contrato de aquisição de serviços em causa, para possível início dos serviços no dia 21 de setembro de 2015 correspondente ao primeiro dia de aulas, e verificados todos os requisitos necessários para o efeito; importa emitir então o parecer prévio favorável que fica sujeito a ratificação na reunião da Câmara Municipal no dia 23 de setembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um determinado período de tempo (duração do ano letivo 2015/2016);



Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.10 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços - Aquisição de Serviços - Transportes);
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Tratando-se, neste caso, de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade, a proposta apresentada por esse concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração do concorrente, elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do n.º 4 desse anexo, o concorrente declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que o impediriam de apresentar proposta. Assim, com base nesta declaração do concorrente, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte;
- Neste contrato é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do Artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, uma vez que foram celebrados contratos com a mesma contraparte em 2014. Assim sendo, o valor proposto pelo prestador de serviços deverá ser deduzido do seguinte modo:

LOTE - 6

Redução = $10\% \times 16.583,02 \text{ €} = 1.658,30 \text{ €}$

Reversão = $1.658,30 - 20\% (331,66) = 1.326,64 \text{ €}$

Preço a pagar = $16.583,02 - 1.326,64 = 15.256,38 \text{ €} + \text{iva } 6\%$

LOTE - 7

Redução = $3,5\% \times 2.000,00 \text{ €} + 16\% \times 1.316,60 \text{ €} = 70,00 + 210,656 = 280,66 \text{ €}$

Reversão = $280,66 - 20\% (56,13) = 224,53 \text{ €}$

Preço a pagar = $3.316,60 - 224,53 = 3.092,08 \text{ €} + \text{iva } 6\%$

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)